

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SRP), Processo Administrativo nº 12/2021-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de combustíveis**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIA: Rodrigues Banhos & Cia. Ltda.-ME CNPJ: 27.613.130/0001-56 ENDEREÇO: Rua Joaquim Marques, nº 481, Bairro Catumbi, Penalva/MA, CEP: 65.213-000 TELEFONE: (98) 98111-7219 E-MAIL: alfredobanhos3@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: João Lucas Rodrigues Banhos RG: 046625582012 SSP/MA CPF: 069.750.063-26 REPRESENTANTE LEGAL: Alfredo Banhos Neto RG: 000114984799-6 SESEP/MA CPF: 751.870.943-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Gasolina Comum (Cota Reservada para ME/EPP/MEI)	Litro	50.000	Petrobrás/ Petronac	5,82	291.000,00
4	Óleo Diesel S10 (Cota Reservada para ME/EPP/MEI)	Litro	50.000	Petrobrás/ Petronac	4,69	234.500,00
6	Óleo Diesel S500 (Cota Reservada para ME/EPP/MEI)	Litro	75.000	Petrobrás/ Petronac	4,67	350.250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						875.750,00

2.2. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, **houve** empresa que aceitou cotar os materiais com preços iguais ao da Beneficiária da Ata (**Cadastro de Reserva**), conforme registro no Sistema COMPRASNET, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

3.2. Participam do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

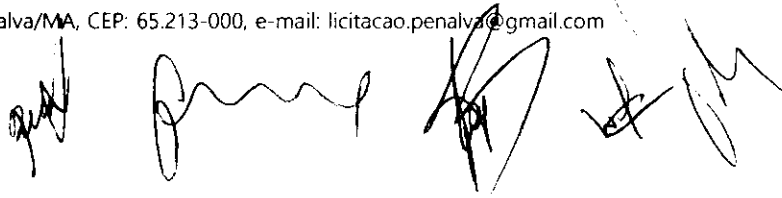
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

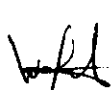
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 16 de julho de 2021.

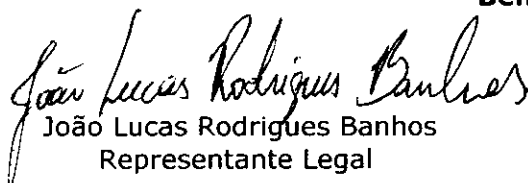
Comissão Permanente de Licitação - CPL

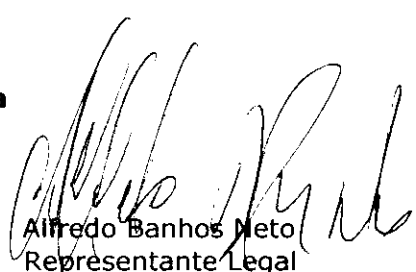

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata


João Lucas Rodrigues Banhos
Representante Legal


Alfredo Banhos Neto
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Luzes e Sinais

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº462 de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano I / Edição nº 29

Página 3 de 4

CPL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FORMA 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021. PROCESSO: 12/2021-SEMAD: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SRP). OBJETO: Aquisição de combustíveis. VIGÊNCIA DA ATA: 16/07/2021 a 16/07/2022 (12 meses). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Campos e Simas Ltda.-ME, CNPJ nº 04.253.402/0001-59. ITENS: 1, 3 e 5. VALOR TOTAL: R\$ 2.627.250,00. CADASTRO DE RESERVA: Rodrigues Banhos & Cia. Ltda.-ME, CNPJ nº 27.613.130/0001-56. A íntegra da Ata se encontra disponível no Portal da Transparência. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021. PROCESSO: 12/2021-SEMAD: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SRP). OBJETO: Aquisição de combustíveis. VIGÊNCIA DA ATA: 16/07/2021 a 16/07/2022 (12 meses). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Rodrigues Banhos & Cia. Ltda.-ME, CNPJ nº 27.613.130/0001-56. ITENS: 2, 4 e 6. VALOR TOTAL: R\$ 875.750,00. CADASTRO DE RESERVA: Campos e Simas Ltda.-ME, CNPJ nº 04.253.402/0001-59. A íntegra da Ata se encontra disponível no Portal da Transparência. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021. PROCESSO: 11/2021-SEMAD: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2021 (SRP). OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP). VIGÊNCIA DA ATA: 16/07/2021 a 16/07/2022 (12 meses). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e TECC Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 07.308.422/0001-78. ITENS: 1 e 2. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. A íntegra da Ata se encontra disponível no Portal da Transparência. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021. RESULTADO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi deserta a sessão do dia 07/07/2021, às 14:00h, do Pregão Presencial nº 09/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde em exames de radiologia, objeto do Processo Administrativo nº 16/2021-SEMUS, Penalva/MA, 16 de julho de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2021-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SRP). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Campos e Simas Ltda.-ME, CNPJ nº 04.253.402/0001-59. OBJETO: Aquisição de combustíveis. VALOR TOTAL: R\$ 1.354.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Sec. Municipal de Administração 0100 – Recursos Ordinários 04.122.0003.2093.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04 – Sec. Municipal de Educação 0101 – Receitas de Impostos e Transferências 12.122.0019.2010.0000 – MDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04 – Sec. Municipal de Educação 0115 – Transferências de Recursos do FNDE 12.361.0024.2004.0000 – Transporte Escolar – PNATE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04 – Sec. Municipal de Educação 0115 – Transferências de Recursos do FNDE 12.361.0092.2057.0000 – Transporte Escolar – PEATE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04 – Sec. Municipal de Educação 0115 – Transferências de Recursos do FNDE 12.122.0020.2100.0000 – Manutenção dos Recursos do QSE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04 – Sec. Municipal de Educação 0115 – Transferências de Recursos do FNDE 12.122.0090.2011.0000 – PDDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.05 – FUNDEB 0119 – Transferência de Recursos do FUNDEB 12.361.0019.2017.0000 – Man. E Funcionamento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.08 – Manutenção da Secretaria Municipal 0100 – Recursos Ordinários 08.244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social 0100 – Recursos Ordinários 08.244.0040.2094.0000 – Manutenção do Fundo Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social 0129 – Transferências de Recursos do FNAS 08.244.0044.2051.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.14 – Fundo Mun. de Saúde 0102 – Receita de Impostos e Transferências Vinculados a Saúde 10.301.0028.2067.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.14 – Fundo Mun. de Saúde 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde 10.301.0028.2068.0000 – Manutenção da Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.14 – Fundo Mun. de Saúde 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde 10.301.0095.2101.0000 – Ações de Combate ao COVID 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 16/07/2021 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jorgiane Maria Mendonça Campos, Representante Legal, pela Contratada.